

Processo n.: @RLI 24/00003402

Assunto: Inspeção sobre a remessa da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022

Responsável: Clélio Daniel Olivo

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Morro Grande

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 299/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Retificar o Parecer Prévio n. 246/2023, exarado nos autos do Processo n. @PCP-23/00229107, excluindo-se o item 2 e seu subitem 2.1.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Morro Grande, ao órgão de Controle Interno daquela Unidade Gestora e à Câmara de Vereadores de Morro Grande.

3. Determinar o encerramento dos autos no Sistema de Controle de Processo - e-Siproc - deste Tribunal de Contas, com fundamento no art. 46, I, da Resolução n. TC-09/2002.

Ata n.: 5/2024

Data da Sessão: 21/02/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC